



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.
Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

**Processo Seletivo Simplificado para Atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da
Informação – PROATI - 2025**

Edital 01/2025 - Abertura do Certame

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI - da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, composta pelos membros da Equipe de Supervisão de Ensino – ESE -, do Núcleo Pedagógico – NPE – Centro de Recursos Humanos – CRH e do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT –, com fundamento na Resolução SEDUC-SP nº 35, de 26 de fevereiro de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI –, nas escolas da rede pública estadual desta diretoria de ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I. Das Disposições Preliminares

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
 - a. Incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
 - b. Promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
 - c. Organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
 - d. Orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
 - e. Identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
 - f. Notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- técnicas especializadas;
- g. Outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.
2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar (AOE) ou estagiários de tecnologia da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), sendo que este processo seletivo englobará somente docentes e Agentes de Organização Escolar, considerando que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio.
3. A carga horária do projeto e a quantidade de profissionais será atribuída na seguinte conformidade:

| Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI | | | |
|---|----------|---|---|
| I – Unidade escolar com 1 (um) turno: | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou | |
| | Opção B | 2 (dois) Agente de Organização Escolar, 40h semanais ou | |
| | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais | |
| II – Unidade escolar com 2 (dois) turnos: | 1º Turno | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou |
| | | Opção B | 2 (dois) Agente de Organização Escolar, 40h semanais ou |
| | | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais |
| | 2º Turno | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou |
| | | Opção B | 2 (dois) Agentes de Organização Escolar, 40h semanais ou |
| | | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais |
| III- Unidade escolar com 3 (três) turnos: | 1º Turno | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou |
| | | Opção B | 2 (dois) Agente de Organização Escolar, 40h semanais ou |
| | | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais |
| | 2º Turno | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou |
| | | Opção B | 2 (dois) Agente de Organização Escolar, 40h semanais ou |
| | | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais |
| | 3º Turno | Opção A | 1 (um) Professor, com jornada de 25h semanais ou |
| | | Opção B | 2 (dois) Agentes de Organização Escolar, 40h semanais ou |
| | | Opção C | 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30h semanais |

Fonte: Anexo da Resolução SEDUC nº 35/2025.

4. As vagas desta Diretoria de Ensino serão divulgadas no *site* oficial da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba.

II. Dos Requisitos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

1. São requisitos para poder se candidatar ao PROATI:

1.1. No caso do candidato docente:

- a. Ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
- b. Possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã;
- c. Não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

1.2. No caso do candidato Agente de Organização Escolar - AOE:

- a. Ser efetivo ou contratado;
- b. No caso de AOE contratado, o candidato deve estar com contrato ativo que **não** será encerrado durante o ano letivo corrente;
- c. Demonstrar conhecimentos básicos de informática;
- d. Possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento, orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

- e. Possuir vínculo na escola em que está pleiteando a vaga;
- f. Não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

III. Das Inscrições

1. A inscrição para o certame será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível neste link: [INSCREVA-SE AQUI!](#)
2. A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia **20/03/2025** até as 17h do dia **24/03/2025**.
3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4. Não será permitida a inscrição fora do dia e horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.
5. Ao candidato é de integral responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário, não cabendo, em hipótese alguma, a correção dos dados depois de enviada a inscrição, ficando sujeito à eliminação do certame em caso de preenchimento incorreto em confronto com a documentação que deverá ser apresentada.
6. Não será permitida a inscrição em mais de uma Diretoria de Ensino; caso a equipe responsável identifique que o candidato se inscreveu em outra regional, haverá a eliminação do referido certame.
7. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher por extenso, dentre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

outras informações:

- a. nome completo, sem abreviar;
- b. número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. número do Registro Geral – RG -, com dígito;
- d. data de nascimento;
- e. endereço completo;
- f. nacionalidade;
- g. sexo;
- h. telefone;
- i. endereço eletrônico (e-mail);
- j. qual a categoria funcional que possui (“A”, “F” ou “O”), no caso de docente;
- k. data do início do vínculo, no caso de AOE contratado.

IV. Da Prova Objetiva

1. A prova objetiva será realizada **presencialmente** no dia **05/04/2025**.
2. O local para realização da prova objetiva será divulgado após encerramento das inscrições, em publicação no *site* da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.
3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas são os descritos no Anexo I do presente edital .
4. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de 2 (duas) horas, incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrida meia hora de seu início.
5. Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, n°. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.
Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

6. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de itens eletrônicos, de qualquer espécie ou natureza.
7. A divulgação do gabarito será publicada no *site* da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba no dia **07/04/2025**.

V. Da Entrevista

1. Poderão participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, 12 (doze) acertos na prova objetiva.
2. A lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, bem como a convocação com a data e horário para as entrevistas será publicada no *site* da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.
3. As entrevistas serão realizadas pela Comissão Especial do PROATI desta Diretoria de Ensino.
4. O candidato que não comparecer à entrevista será excluído do processo seletivo simplificado, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo.
5. A entrevista abordará as competências necessárias para o desempenho da função elencadas no Anexo II deste edital.

VI. Da Classificação e das disposições Finais

1. A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, publicará a classificação final no *site* oficial, que não será passível de reconsideração ou recurso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

2. Para a classificação final, a Diretoria de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate:
 - a. Idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741/2003;
 - b. Maior tempo de serviço;
 - c. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - d. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.
3. Os candidatos aprovados que não forem atendidos nas escolas que compõem o presente processo seletivo simplificado integrarão o cadastro reserva, tornando-se elegíveis para que a Diretoria de Ensino proceda à recomposição do módulo na unidade escolar do vínculo do AOE, no decorrer do ano letivo ou até que haja novo processo seletivo.
4. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Diretoria de Ensino.
5. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no *site* eletrônico desta Diretoria de Ensino, a saber:

<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>
6. As entrevistas, assim como as demais etapas do certame, serão realizadas no período previsto no Anexo III deste edital, reservando à Diretoria de Ensino o direito de alterar suas datas, mediante comunicação prévia no seu *site* eletrônico.
7. Cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, n°. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

8. Não caberá alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução Seduc n° 35/2025, e das publicações deste certame, leitura obrigatória por parte dos candidatos.
9. Após publicação da classificação final, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com critérios da Resolução Seduc n° 35/2025, com início imediato do exercício no programa.
10. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de gratificação de dedicação exclusiva (GDE) para os que atuarem nas escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.
11. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, atendendo as orientações da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

Itaquaquecetuba, 19 de março de 2025.

Viviane Araujo de Melo
Dirigente Regional de Ensino
DER Itaquaquecetuba

Comissão PSS – PROATI
DER Itaquaquecetuba



Anexo I – Contéudo Programático

1. Infraestrutura de Redes e Segurança:

- Conceitos básicos de redes de computadores.
- Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.
- Segurança perimetral de redes escolares.
- Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.
- Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.
- Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.
- Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.
- Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.
- Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.
- Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

2. Conectividade e Procedimentos Operacionais:

- Identificação e resolução de problemas de conectividade.
- Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.
- Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.
- Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.
- Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.
- Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.
- Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.
- Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITs) na gestão da conectividade escolar.
- Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP:

- Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, n°. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.
- Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).
- Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).
- Controle de acesso e segurança digital na SED.
- Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.
- Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.
- Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

4. Conceitos de Informática e Segurança Digital:

- Componentes de um sistema operacional.
- Conceitos de hardware e software.
- Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
- Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.
- Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, Macos, Unix).
- Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.
- Manutenção de equipamentos de informática.
- Procedimentos de formatação de computadores.
- Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.
- Função da memória RAM e armazenamento digital.

5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos:

- Redes de computadores e configuração de equipamentos.
- Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.
- Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.
- Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.
- Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.
- Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.
Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

Anexo II – Competências para o desempenho na função

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

- 1. Interesse, Motivação e Desempenho - capacidade de engajamento e de alcançar os resultados esperados em suas atividades, dentro do prazo determinado, com uso racional de recursos**
 - Realiza suas atividades de forma interessada e motivada, completa, precisa e criteriosa, atendendo aos resultados esperados;
 - Realiza as tarefas sob sua responsabilidade contribuindo com os resultados da equipe;
 - Adapta-se a acontecimentos ou eventos inesperados e às alterações de prioridades no desenvolvimento do seu trabalho;
 - Mantém sigilo sobre assuntos confidenciais.

- 2. Comprometimento e Responsabilidade - capacidade de se comprometer com seu trabalho e de desenvolvê-lo alinhado aos objetivos institucionais, com responsabilidade e ética profissional**
 - Empenha-se nas situações de trabalho que não são rotineiras;
 - Desenvolve suas atividades com alto grau de compromisso, buscando tomar as providências necessárias para alcançar resultados;
 - Não deixa que interesses ou compromissos pessoais interfiram no andamento dos trabalhos;
 - Procura buscar meios que possibilitem melhor formação técnica.

- 3. Comunicação e Expressão - capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo Sabe se comunicar com**



clareza e objetividade

- Sabe ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto;
- Ouve e interage com o interlocutor de forma respeitosa;
- Redige documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade.

4. Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal - capacidade de atuar em conjunto, interagindo e mantendo um bom relacionamento com seus pares e superiores, lidando com diversidade e focando energias para a consecução dos resultados

- Realiza suas atividades em harmonia com outros profissionais;
- Consegue lidar com diferenças na equipe, focando-se nos objetivos comuns do trabalho;
- Contribui com a construção do consenso e compromete-se com a equipe em que atua.

5. Disponibilidade e Flexibilidade - capacidade de reação às mudanças, procurando adaptar-se de forma produtiva, com atitude proativa, ao ambiente de trabalho

- Propõe melhorias a partir de sua experiência e conhecimentos relativos às atividades que executa;
- Elabora e apresenta soluções criativas e viáveis para situações vivenciadas nos processos em que atua;
- Identifica e propõe melhorias aos superiores e colegas para as atividades desenvolvidas;
- Age com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades.

6. Atitude e Postura - capacidade de agir frente a situações de trabalho, independentemente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, n°. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Telefone: 4732-9540 / E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- Busca solucionar problemas do dia-a-dia, de maneira pró-ativa, independentemente de estímulos externos;
- Antecipa-se na execução dos trabalhos/tarefas antes mesmo de ser cobrado pela chefia imediata;
- Busca melhorar a eficiência na execução dos trabalhos, mesmo que para isso seja necessário adquirir novos conhecimentos.

Anexo III - Cronograma

| Etapa | Datas (s) |
|--|---------------------------|
| Publicação do Edital | 19/03/2025 |
| Período de Inscrições | 20/03/2025 até 24/03/2025 |
| Divulgação da Lista de Inscritos e Convocação para Prova Objetiva | 26/03/2025 |
| Prova Objetiva | 05/04/2025 |
| Publicação do Gabarito da Prova Objetiva | 07/04/2025 |
| Publicação dos Classificados na Prova Objetiva e Convocação para Entrevistas | 11/04/2025 |
| Entrevistas | Datas a definir |
| Divulgação da Classificação Final | Datas a definir |